



# Câmara Municipal de Ipatinga

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Caput do Artigo 74, da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 68/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, cujo objeto é prestação de serviços de substituição do para-brisa (franquia) do veículo de placa RTO6F60 da frota desta Casa Legislativa, conforme solicitação de assistência nº 169220 da seguradora Gente Seguradora S.A - Apólice nº 01.31.0111677.000000, a ser realizado pela empresa Romer's Automotive LTDA, CNPJ: 11.923.733/0001-14, no valor global de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Vigência: da assinatura até 30 dias. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 02 de agosto de 2023.

WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por WERLEY  
GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693  
Dados: 2023.08.02 14:44:33 -03'00'

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga